

5 Bolsas de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 5 (cinco) Bolsas de Investigação (Mestre) no âmbito do Financiamento Programático - UIDP/00027/2020 da Unidade de Investigação - Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência de Computadores - LIACC - financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC).

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso os candidatos que reúnem, cumulativamente, os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia Informática, Ciência de Computadores, Matemática Aplicada ou área afim, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

- Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

E

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Informática, Ciência de Computadores, Matemática Aplicada ou área afim.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Fatores preferenciais: dissertação de mestrado e/ou experiência na área científica dos sistemas inteligentes e áreas relacionadas, incluindo inteligência artificial, aprendizagem computacional, robótica inteligente, visão computacional, processamento de linguagem natural, ou sistemas multiagente.

Plano de trabalhos: O trabalho a realizar deve ser enquadrado na área dos sistemas inteligentes, alinhado com os tópicos de investigação em curso no LIACC, e deverá ser especificado em conjunto com o orientador (investigador do LIACC).

Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido num dos polos do LIACC, nomeadamente no Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto ou no Departamento de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sob a orientação científica de um dos investigadores do LIACC.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Março de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P .

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa varia entre 1.259,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>), e 1.659,64 euros, dependendo do perfil e experiência prévia do candidato. Caso o montante a pagar exceda os 1.259,64 euros, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento do laboratório. O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

Avaliação curricular em que serão ponderados os seguintes fatores (com os pesos indicados) e que serão avaliados pelo júri numa escala de 0-10:

- F1: Formação: 40%
 - F1a) Área de Mestrado ou tema da Dissertação de Mestrado: 50%
 - F1b) Média final de curso (Mestrado, Mestrado Integrado e/ou Licenciatura): 50%
- F2: Publicações científicas em revistas e conferências indexadas (Web of Knowledge/Scopus): 25%
- F3: Experiência prévia em trabalhos de investigação: 25%
 - F3a) Experiência relevante de acordo com os fatores preferenciais de admissão: 70%
 - F3b) Outra experiência em projetos de investigação: 30%
- F4: Carta de Motivação: 10%

As bolsas só serão concedidas a candidatos que obtenham no mínimo uma classificação final de 8 valores em 10.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Doutor António Mário Silva Marcos Florido

1º vogal efetivo – Professora Doutora Brígida Mónica Teixeira de Faria

2º vogal efetivo – Professor Doutor José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho

1º vogal suplente – Professor Doutor Henrique Daniel de Avelar Lopes Cardoso

2º vogal suplente – Professor Doutor Luís Paulo Gonçalves dos Reis

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **21/03/2024 a 04/04/2024 (10 dias uteis)**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de *email* para amflorid@fc.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**LIACC-2024-BI-M-5**), acompanhadas dos seguintes documentos: carta de motivação, certificados comprovativos das habilitações académicas, Curriculum Vitae detalhado, Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D) e Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(Assinatura do Bolseiro)